



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8539 Disponibilização: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

EMPENHO: 2018NE02890

EMPENHO: 2018NE02891

EMPENHO: 2018NE02892

DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/10/2018 a 29/11/2018

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 30/11/2018 a 10/12/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 106/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 151/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000037339-3

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/CONTRATADA: 22.827.926/0001-98

OBJETO/RESUMO: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES - TIPO SEDAN DE REPRESENTAÇÃO, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificação contida Anexo I do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado do Lote 1, item 1, o valor total de R\$ 296.336,36 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para o 2º grau de jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000015443-8; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 20/2018/TJ/PI (0613262) e ao Termo de Liberação Interna nº 124/2018-SLC/TJ/PI (0669240).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 18 - Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau 02.061. 0085. 1687 449052 - Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por JUNIOR DE SOUZA PEREIRA, Usuário Externo , em 01/10/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente , em 02/10/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 0669332 e o código CRC FBE9379F .

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015. PROCESSO Nº: 18.0.000035046-6. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. **CNPJ Nº:** 92.559.830/0001-71. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 103/2015, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA VI ? DA VIGÊNCIA do Contrato n. 103/2015. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 17 de outubro de 2018 e final o dia 17 de outubro de 2019. **VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e o valor mensal estimado é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: A despesa anual para o 1º Grau é de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); A despesa anual para o 2º Grau é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Despesas para o 1º Grau: 2033; Descrição: Gestão de Pessoas 1º grau; Unidade Orçamentária: 040101; Natureza da Despesa: 339046 - Auxílio-Alimentação; Fonte: 100; Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2033. Despesas para o 2º Grau: 2035; Descrição: Gestão de Pessoas 2º grau; Unidade Orçamentária: 040101; Natureza da Despesa: 339046 - Auxílio-Alimentação; Fonte: 100; Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2035. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. Assinam **PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELA CONTRATADA:** Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor Presidente da Empresa.

9. PAUTA DE JULGAMENTO